



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Mapa de Pessoal- 2025 (nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições competências actividades	Unidade orgânica centros de competência ou de produto/área	Centros de competência ou de produto/área de actividades	Coord. Prot. Civil	Chefe de Divisão	Dirigente de 3.ª Grau	Sec. de Apoio ao President e e à Vereação	Técnico Superior		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Fiscal	Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	(a) Sufic. (b) Insuf. (c) Excesso	Proposta de Mobilidade ou Recrutamento	Observações		
			CI	CI	CI		CI	CT	CI	CT	CI	CT	CI	CT	CI	CI	CT	CI	CT						CI	CT
Mapa Anexo	Órgãos da Autarquia	GAP/Assessoria e Planeamento				1															1	Insuficiente		Nomeação-TS CTTI (Contabilidade)		
		GIP/DE					1														1		1	-TS CTTI- M Veterinária (Vago)	Concurso a decorrer	
		Gab. Informação e Relações Públicas					1														1					
							2														2					
		Gab. Candidaturas					1								1								1			
		Gab. Jurídico					2																2			
	Subtotal		0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		9					
Mapa Anexo	Divisão Administrativa e Financeira	Secções de: Adm. Geral e Expediente;Rec. Humanos; Contab., Património e Aprov.; Tec. de Informação e Tesouraria		1																	1	Insuficiente		Comissão de Serviço -TS CT (Economia)		
							1														1					
							1														1					
							2														2					
							1														1		1	Coord. T (Vago)		
										2				11							13		1	AT CTTI (Ocupado por Mobilidade)		
	Subtotal		0	1	0	0	5	0	2	0	2	0	0	11	0	0	0	0	0		21		1	AO CTTI (Vago)		
Mapa Anexo	Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente	Obras de Administração Direta,Apoio Técnico e Adm., Op.Urbanísticas, Empreitadas, Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes	1																		1	Insuficiente		Comissão de Serviço -TS CT (Eng. Agrícola)		
				1																	1			Comissão de Serviço -TS CT (Eng. Civil)		
					1																1			Comissão de Serviço -TS CTTI(Eng. Civil)		
							1														1					
							1														1					
							2														2					
							2														2		1	TS CTTI- Eng. Civil (Ocupado por Mobilidade)		
							1														1			Em Mobilidade		
							1														1		1	TS CTTI- Arq. Paisgista (Criar)		
							1														1		3	AO CTTI (Vagos)		
							1														1		2	AO CTTI (Vagos)		
														1	9				2		12			Em Mobilidade		
	Subtotal		1	1	1	0	11	0	0	0	0	0	1	9	0	2	0	55	0		55		1	AO CTTI (Motorista) (Criar)		
Mapa Anexo	Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente	Setor de Águas, Saneamento														1		7			8	Suficiente				
	Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7	0		9					
Mapa Anexo	Serviços Sócio Culturais	Educação, Acção Social e Turismo					1														1	Insuficiente		2-TS CTTI-Sociologia e Tera Ocupacional (Extinguir)		
							1														1		1	TS CTTI -Música (Vago)		
							2														2		1	TS CTTI -Acção Social (Criar)		
										1			7								8		1	TS CTTI - Psicologia (Vago)		
	Subtotal		0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	7	0	1	0	23	0		24		1	AT CTTI (A. Social) (Vago)		
Mapa Anexo	Serviços Sócio Culturais	Biblioteca, Cultura, Desporto, Lazer e Tempos Livres					2														2	Insuficiente				
							1														1		1	TS CTTI - Desporto (Vago)		
							1														1					
												2					4			6	1		AT CTTI (Ocupado por Mobilidade)			
	Subtotal		0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0		10					
Totais Gerais			1	2	1	1	31	0	2	0	3	0	1	30	0	4	0	89	0		165		20			

LEGENDA: CI = Contrato Indeterminado

CT = Contrato a Termo Certo

6-TS em C. de Serviço/Nomeação e Mobilidade

2- AO em Mobilidade

Paulo Sousa
Leandro
A